



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	GERALDA JESUS DE SOUZA
CNPJ/CPF:	468.283.385-53
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA	CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 048/2022 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 22/09/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 22/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	22 de MARÇO de 2024
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal